



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2.018 – Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.**

As 14:00 horas do dia 23 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 86/2018, de 23 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 09. Tipo Menor Preço Unitário Por Item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

<b>CÓD</b>	<b>PROONENTES</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	DAIANE COELHO ROCHA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

<b>CÓD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
2324	PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	16.719.116/0001-15

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a análise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

<b>VENCEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME	53.200,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 09/2.018, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
Paulo Fernando Travain Bento

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Valmir Antonini da Silva

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
Jamil Mendes

Membro da equipe de apoio: \_\_\_\_\_  
José de Almeida Rocha

PANIFICADORA BROTHERS TEIXEIRA EIRELI - ME